

VOCÊ SEGUE A LEI DE DEUS OU VAI SUBSTITUÍ-LA PELA LEI DA MARTA?

Uma grave ameaça paira sobre o Brasil: O Projeto de Lei 122/2006, mais conhecido como “Lei da Homofobia”. Leia a seguir o que pretende este projeto desengavetado pela senadora Marta Suplicy, compare-o com a Lei de Deus e tire suas conclusões.

LEI DA MARTA (PLC 122/2006)



- Justifica moralmente a prática dos atos homossexuais;
- Acha normal pessoas do mesmo sexo se relacionarem como casal;
- Pune com prisão quem se manifestar contra a prática homossexual;
- Transforma lugares públicos em cenários opostos à moral cristã, onde pessoas do mesmo sexo podem ter uma conduta imoral;
- Outorga privilégios a uma minoria que constitucionalmente já é amparada no Brasil;
- Censura a mídia em nome de um “dogma” de sua ideologia, pois nenhum meio de comunicação poderá falar contra a prática homossexual condenada por Deus;
- Proíbe os cristãos de ensinar e defender os preceitos das Sagradas Escrituras sobre a prática homossexual (é uma perseguição religiosa).

LEI DE DEUS (BÍBLIA SAGRADA)



- Condena a prática de atos homossexuais por serem atos imorais contra a natureza, que jamais podem ser aprovados;
- Criou o homem para a mulher e a mulher para o homem, a fim de que, dentro do casamento indissolúvel, os dois sejam uma só carne;
- O castigo para quem não seguir Seus mandamentos é o sofrimento eterno no fogo do Inferno (ICor. 6-10);
- A lei de Deus obriga também o Estado a conformar as leis sociais aos mandamentos da moral;
- Todo o povo fica responsável das graves desobediências à lei de Deus cometidas pelo País e receberá sobre si as duras consequências;
- A liberdade de palavra dos filhos de Deus não deve ser tolhida;
- As Sagradas Escrituras, os Santos da Igreja e a doutrina católica sempre rejeitaram publicamente a prática dos atos homossexuais. Os cristãos não têm por que deixar-se perseguir.

Se você segue a LEI DE DEUS, precisa assinar a carta de protesto aos senadores contra o PLC 122/2006 (Lei da Homofobia).

Acesse o site do Instituto Plínio Corrêa de Oliveira e veja como participar desta campanha:

www.ipco.org.br



INSTITUTO PLÍNIO CORRÊA DE OLIVEIRA